



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE VEREADOR NETINHO (DC)**

---

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2024**

Ao  
Excelentíssimo  
Presidente da Câmara Municipal de Cariacica/ES  
**SR. KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO**

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, nos termos do artigo 94 inciso III e artigo 106, inciso IX do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Cariacica, para que determine ao órgão competente a providência que segue:

**Proceder com o serviço de reforma geral em escadaria localizada as margens da Rodovia Governador José Henrique Sette, próximo à Praça do Bairro Tabajara, neste Município.**

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação objetiva a possibilidade de realizar o serviço de reforma geral em escadaria localizada as margens da Rodovia Governador José Henrique Sette, próximo à Praça do Bairro Tabajara, neste Município.

Esta solicitação se faz necessária em virtude de ser reivindicação antiga dos moradores desta localidade, haja vista que a escadaria não se encontra na situação desejada pela população, ocasionando assim insatisfação dos munícipes.

Os serviços solicitados são de suma importância para oferecer maior segurança ao deslocamento dos pedestres que utilizam esta escadaria, uma vez que, devido às más condições oferecidas prejudicam consideravelmente o ir e vir das pessoas, além de insegurança devido aos altos riscos de acidentes gravíssimos, pois, com a atual situação da escadaria, dar-se a entender que a mesma se encontra abandonada.

Ademais, ressaltamos que o Bairro Tabajara é de grande importância para o município e requer um cuidado especial por parte do poder público.

Portanto, eis que trago aos Nobres Pares esta medida de extrema relevância social para o Município de Cariacica.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 23 de julho de 2024.

**SEBASTIÃO CAETANO NETO**  
Vereador (DC)





**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE VEREADOR NETINHO (DC)**

**FOTO – ANEXO DO LOCAL**

